



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

Edital 01/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGCB do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao **MESTRADO**, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1-Ação sistêmica dos fármacos: modelos clínicos e experimentais 2- Caracterização da neurotransmissão colinérgica, regulação e função no trato reprodutor de ratos. 3-Consequências comportamentais e neuroquímicas da exposição a substâncias psicoativas 4- Desvendando a neurobiologia do tdaH 5- Endocrinologia e metabologia 6- Fisiopatologia cardiometabólica: modelos clínicos e experimentais 7- Fisiopatologia celular e molecular 8- Neurofisiologia do comportamento 9- Neuroquímica e neurofarmacologia do sistema dopaminérgico 10- Prospecção de moléculas naturais e sintéticas com propriedade antiofídica e antihemostática 11- Psiquiatria translacional 12- Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse 13-Sono e dependência de substâncias.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 6 (seis) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados ou a pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) ou indígenas, seguindo a política de ações afirmativas preconizada pela portaria do MEC número 13 de 2016.

- a) O PPCB se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;
- b) Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes não brasileiros ou estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes de livre concorrência que não se enquadrem neste perfil, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.
- c) Na ficha de inscrição haverá um campo para que os candidatos declarem, se desejarem, sua raça/cor. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos/pardos) ou indígenas, devem preencher o formulário de autodeclaração de cor/etnia e optar, caso desejarem, por participar da política de ações afirmativas citada acima.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas online. Todos os documentos devem ser enviados para os e-mails:
mirtes_pereira@id.uff.br (Coordenação) e pcb.cmb@id.uff.br (Secretaria)

Período: 18 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;

4.2 Cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;

4.3 Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país e histórico escolar do curso de graduação; na ausência de diploma ou declaração de conclusão de curso, a comissão de seleção poderá considerar para inscrição apenas o histórico escolar.

4.4 Curriculum vitae (modelo Lattes) com respectivas comprovações.

4.5 Ficha de inscrição;

4.5 Os candidatos que desejam se autodeclarar negro (preto/pardo) ou indígena devem preencher o formulário de autodeclaração de cor/etnia, e optar por participar ou não da política de ações afirmativas;

4.6 Pré-projeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo, 6 (seis) páginas**;

4.7 Carta de apresentação ou aceite do orientador, assinada;

4.8 Carta do candidato dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.

(b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até dia 2 de março de 2021.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.

b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

c) A ficha de inscrição e o formulário de autodeclaração de cor/etnia podem ser obtidos no site do programa ou solicitados pelo email da secretaria pcb.cmb@id.uff.br.

d) Os documentos deverão ser encaminhados em formato pdf.

e) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (MESTRADO), deverão ser apresentadas **obedecendo à ordem dos itens do currículum**. Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser guardados pelo candidato e apresentados quando solicitados pela secretaria.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro avaliações, compreendendo:

1^ª. Prova de conteúdo – prova escrita com avaliação de conteúdos em Ciências Biomédicas (Fisiologia ou Farmacologia) (eliminatória);

2^ª. Prova escrita de língua inglesa (eliminatória);

3^ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória);

4^ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória).

5.1. Prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá ser considerado **HABILITADO** pela banca de seleção. Poderá ser utilizado dicionário.

Se algum candidato, tiver obtido aprovação em prova de inglês em seleção anterior, realizada pelo presente programa (com antecedência máxima de 6 meses), poderá optar por não realizar novamente esta prova.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2 Prova de conteúdo:

- A prova escrita constará de questões discursivas referentes a artigos científicos que serão disponibilizados na página do programa.

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a capacidade de compreensão de um texto científico e a capacidade de expressão escrita;

- A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.3 Prova Oral -Defesa de anteprojeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso (anexo II).

- O candidato terá 15 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de dissertação que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojeto tem caráter eliminatório.

5.4 - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;

- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três provas da seleção: Prova de Conteúdo (peso 2), Prova Oral-Defesa de Anteprojeto (Peso 3) e Análise de Currículo (peso 1) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- a) Prova escrita de língua inglesa: 3 de março de 2021, das 10:00 às 12:00 h.
- b) Prova escrita de Conteúdo: 3 de março de 2021 das 14 às 17 h.
- c) Prova Oral-Defesa de Anteprojeto: 4 de março de 2020 das 14 às 17 h.

Todas as provas serão realizadas por sistema remoto. Os detalhes específicos sobre cada etapa serão repassados aos candidatos pela banca. As informações e links para encontros síncronos serão enviadas aos candidatos através dos e-mails informados na ficha de inscrição.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 8 de março de 2021 e estarão disponíveis na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que for considerado habilitado na prova de inglês e que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2021 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas terão acesso preferencial a uma das bolsas disponíveis de acordo com a classificação obtida entre os candidatos que aderirem a este tipo de seleção. Caso os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas, obtiverem nota classificatória suficiente para obtenção de bolsa pelo sistema de livre concorrência, serão classificados por esta lista e não disputarão a bolsa reservada a ação afirmativa. Se a bolsa destinada a ações afirmativas não for preenchida a mesma será remanejada para os candidatos de livre concorrência. Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de mestrado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo será válido por 18 meses.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021.



Mirtes Garcia Pereira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)

ANEXO I

Critérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPCB

1. Títulos

Especialização

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis Referência)

1 ^ª autoria

Outras posições de autoria

3. Publicações em revistas indexadas B4 a B2 (Qualis Referência)

1 ^ª autoria

Outras posições de autoria

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C

Capítulo de livro com ISSN

Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
--

Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
--

Resumo publicado em Congressos no Exterior
--

Apresentação Oral em Congresso

Resumo publicado em congressos no Brasil
--

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa

Sem bolsa

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1 ^º , 2 ^º ou 3 ^º lugar)
--

Congressos fora do Brasil

Congressos no Brasil

Menção Honrosa

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área

Aulas ministradas fora da área

Tutoria

Monitoria ou Iniciação a Docência

8. Outros

Cursos Extracurriculares na área

Organização de Eventos

Anexo II

Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos